



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

## ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 10/2020

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **“PHARNUTRI P&D INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E BIOTECNOLOGIA - EIRELI” CNPJ 17.457.396/0001-01** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional **“Bionutri AR-1”**, identificado pelo **NCM 2106.90.30**, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Alimento balanceado nutricionalmente, em pó, de uso oral, a base de trigo, centeio, soja e milho fermentados. Obtido através de processo de biotecnologia exclusivo, que contribui para a recuperação do estado nutricional. Possui naturalmente proteínas e fibras (fonte) vegetais, Zinco, Cálcio, Ferro, Fósforo, Ômega 3 e 6, isoflavonas, 17 Aminoácidos (8 essenciais, sendo três de cadeia ramificada). É rico em Selênio e  $\beta$ -glucanas 1,3 - 1,6

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet ([www.cni.com.br](http://www.cni.com.br)) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 13 de abril de 2020.

**Carlos Eduardo Abijaodi**  
Diretor de Desenvolvimento Industrial